

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006964

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - Avenida
Salvador Allende 6555, Riocentro - Portão B -
Pavilhão 1 - Bar

DATA DE ENTREGA: 14/04/2017

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de adesivo monocromático branco para aplicação nas bolas de jogo.

60 unidades layout Superliga Feminina
60 unidades layout Superliga Masculina

Tamanho: 11cm x 02cm

Tempo de entrega Superliga Feminina: 19/04
Tempo de entrega Superliga Masculina: 03/05

Temos um layout de base para cotação, mas a definição final deve aguardar a classificação dos dos finalistas. É importante indicar o prazo máximo para a entrega do layout final para o recebimento do material nas datas indicadas acima.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006986

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE ENTREGA: 17/04/2017

=====

CREDECIAIS

Confecção de credenciais impressas (frente) em PVC 0,5mm de 10 x 15 cm e cordão de nylon instalado

Total: 457

- 1 - CBV (imprimir 25)
 - 2 - STAFF (imprimir 100)
 - 3 - TRÂNSITO LIVRE (imprimir 20)
 - 4 - QUADRA (imprimir 100)
 - 5 - IMPRENSA (imprimir 100)
 - 6 - TV OFICIAL (100)
 - 7 - PRESIDENTE CBV (02)
 - 8 - PRESIDENTE FEDERAÇÃO (10)
- Arte seguira por email

Local de entrega: Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Data: 17/04

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007015

LOCAL DE ENTREGA: Arena Jeunesse - Av.
Abelardo Bueno s/n - Parque Olímpico - Barra
da Tijuca/RJGi

DATA DE ENTREGA: 20/04/2017

=====

LONAS E ADESIVOS

Decoração de Ginásio para as Finais da Superliga Feminina que acontecerá na Arena Jeunesse, Barra da Tijuca no dia 23/04 e no Mineirinho em Belo Horizonte no dia 07/05.

Vamos enviar a planilha com todo material a ser cotado e solicitamos uma visita técnica para ajustar as medidas dos materiais

Além do material impresso vamos precisar de uma equipe de montagem suficiente para instalação de todo o material nos dias 20 e 21/04 (o dia 22/04 seria apenas para emergências e ajustes finais, mas a empresa precisa ter condições de nos atender tanto na parte de montagem como na parte de impressão se for necessário). A desmontagem deve ocorrer no dia 23/04 após às 14h.

E em BH, vamos entrar dia 04 e 05/05 (o dia 06/05 seria apenas para emergências e ajustes finais, mas a empresa precisa ter condições de nos atender tanto na parte de montagem como na parte de impressão se for necessário). A desmontagem deve ocorrer no dia 07/05 após às 14h.

Como os materiais do RJ vão ser usados em BH, será preciso cuidado para a retirada das peças, além da empresa providenciar a embalagem para transporte.

A empresa deve se responsabilizar também por todo o material necessário para a montagem e desmontagem das peças.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).